

TERMO ADITIVO Nº 85/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 04/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, nº 900, Centro, Fortaleza dos Valos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CEZAR MARANGON, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0003-08, com endereço na ROD RS 324 KM 04, s/n, São João da Bela Vista, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-970, neste ato representada por sua PROCURADORA Sra. LUANA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.***.060-73, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026, para fornecimento de Emulsão Asfáltica.

A CONTRATANTE, por intermédio do Fiscal da Ata de Registro de Preços, servidor Diógenes Rubert Librelotto, conforme seu Parecer Técnico, de 16 de Outubro de 2026, por ela subscrito;

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela FORNECEDORA, instruído com as respectivas notas fiscais de seu fornecedor e com planilha de composição de custos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 206/2026, exarado pelo Advogado Consultor, Dr. Delvio Jung;

RESOLVE aditar a Ata de Registro de Preços nº 05/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens contratados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Valor Anterior. (R\$)	Percentua l (%)	Valor acrescido (R\$)	Novo Valor (R\$)
07	Emulsão Asfáltica de Imprimaçã – EAI	3.367,00	22,37	753,24	4.120,24
09	Emulsão Asfáltica RC-1C-E	4.802,00	17,20	825,93	5.627,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do reequilíbrio:

I – Para o **item 07** (Emulsão Asfáltica de Imprimação – EAI), considerando o acréscimo unitário de **R\$ 753,24** (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e o saldo remanescente da ata de **180 toneladas**, o valor total acrescido corresponde a **R\$ 135.583,20**.

II – Para o **item 09** (Emulsão Asfáltica RC-1C-E), considerando o acréscimo unitário de **R\$ 825,93** (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e o saldo remanescente da ata de **405 toneladas**, o valor total acrescido corresponde a **R\$ 334.501,65**.

Assim, o presente aditamento importa em acréscimo total de **R\$ 470.084,85** (quatrocentos e setenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao valor registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d”, bem como nas demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 05/2026, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

4.2. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, para constar, lavra-se o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza dos Valos/RS, 16 de Outubro de 2026.

PAULO CEZAR MARANGON:45269360063
5269360063

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR
MARANGON:45269360063
ND: C=BR, CN=PAULO CEZAR
MARANGON:45269360063, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 15:09:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PAULO CEZAR MARANGON
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS VALOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUANA OLIVEIRA DA SILVA
TRAÇADO CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
DETENTOR DA ATA RP